



PORTARIA GP N.º 1.335 / 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e em especial, para atender as demandas também contidas no Decreto N° 2.706/2021, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade n° 32740/2023 e Of. n° 2.044/2023 -SMINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a **Comissão de Desapropriação e Indenização**, para monitorar, planejar, instruir e promover através de capacidade técnica e social, um crescimento planejado e sustentável, garantindo que a utilização de áreas desapropriadas esteja alinhada com os interesses da comunidade e contribua para o bem-estar geral, com a seguinte composição:

MEMBROS:

ANADJA GOMES DE ALMEIDA, portadora de CPF n.º 902.997.874-00;

ELIANE CICERA BEZERRA, portadora de CPF n.º 070.490.854-99;

CAMILA MOREIRA BUBLITZ LIBERATO, portadora de CPF n.º 008.042.924-69.

Art. 2º Compete a Comissão de Desapropriação e Indenização, buscar práticas que promovam o desenvolvimento desta municipalidade, considerando aspectos ambientais, sociais e econômicos em suas decisões, tendo a responsabilidade de planejar a desapropriação em áreas estratégicas para projetos de infraestrutura, expansão urbana e melhorias que beneficiem toda a comunidade;

Art. 3º A criação da Comissão está em conformidade com a legislação vigente, garantindo a legalidade e transparência nos processos de desapropriação.

Art. 4º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Arapiraca, 28 de novembro de 2023.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 28 dias do mês de novembro do ano de 2023, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coord. Especial I - Atos e Registros Administrativos